

PEDRO AMERICO GARCIA DIAS - 305568723 - 9  
 PEDRO LUIS ROSAN - 203561521 - 9  
 PLINIO CANTIERI MURTA VIEIRA - 186053344 - 3  
 POLYANNA DE CARVALHO SANTOS - 205412877 - 3  
 RAFAEL ALCARAZ - 283133351 - 5  
 RAFAEL AUGUSTO BORGES PAVANI - 413535137 - 10  
 RAFAEL SOLIGO SAVAZZI - 427445176 - 0  
 RAFAEL VIEITEZ REIS - 300052297 - 3  
 RAFAEL VILELA GALLI - 342165343 - 8  
 RAFAEL VILHENA DE CARVALHO FURST - 284447791 - 9  
 RAYSSA YASMIN PEREIRA SAUAIA - 921554982 - 3  
 RENAN CANALE PERES MONTANHER - 467603212 - 0  
 RENATA SCHWED RAZABONI - 337400532 - 7  
 RENATO DE JESUS LINS - 046517499 - 6  
 RICARDO ALEXANDRE ZUPIROLI - 251605000 - 3  
 RICARDO LIMA GARCIA - 328594362 - 10  
 RICARDO VINICIUS MICELLI E SILVA - 442897224 - 6  
 RINALDO COSTA SANTOS - 10750666X - 13  
 RISCALLA BRUNETTI CASSIS - 296451472 - 3  
 RODRIGO CARREIRA GERALDE - 33641500X - 4  
 RODRIGO CARVALHO DE ALMEIDA - 11098478 - 3  
 RODRIGO GONZALEZ FARATH - 235492929 - 0  
 RODRIGO MARTINS CABRERA - 24705849X - 9  
 RODRIGO QUEIROZ GUIMARAES - 4094462 - 9  
 RODRIGO RAFAEL VENDICITO - 236503224 - 4  
 RODRIGO TEODORO GOMES DE PAIVA - 0201206703 - 0  
 RODRIGO VISMARI DE OLIVEIRA - 282020652 - 2  
 ROGERIO DE LEAO BENSADON - 181145686 - 20  
 ROGERIO HIROSHI SHIBUKAWA - 289770087 - 3  
 ROGERIO SANCHES VELINI - 146031441 - 9  
 ROGERIO XAVIER DO NASCIMENTO - 178584617 - 9  
 RONALDO GOMES SATHLER JR - 307247314 - 0  
 RONALDO JOSE DALLA BERNARDINA JUNIOR - 1155641 - 9  
 ROQUE TOLEDO ROSSALVES - 4345373032 - 3  
 SANDRA MARIKO SAYAMA - 21299377X - 0  
 SANDRO CECILIO FURIATI - 11110009M - 12  
 SANDRO MARQUES REIS E SILVA - 302642444 - 6  
 SERGIO GODOY RODRIGUES - 298215196 - 3  
 SIGEFREDO DE CASTRO GRISO - 266739118 - 3  
 SILVIO ANTONIO COELHO - 16818982 - 17  
 SIMONE MONARI - 17806686 - 9  
 STEPHANIE STAISLOF DUFFLES ROCHA FRANCO - 15302199

- 1

SUE TODESCAN AUGUSTO - 255531424 - 6  
 TATIANA AMARAL TORRINHA - 227379 - 6  
 TATIANA T TOURNIEUX - 281864500 - 20  
 THAIS EDUARDA ARANDA SILVA - 439782582 - 3  
 THAIS FERNANDES BEGALLI - 304035282 - 3  
 THAIS FERREIRA GABRIEL - 4308515 - 3  
 THIAGO DER TOROSSIAN MARTINS FONTES - 291202238

- 5

THIAGO DUTRA VILAR - 52952761 - 0  
 THIAGO LUIZ DE MACEDO VIDAL - 329850003 - 6  
 VAGNER ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - 259535102 - 1  
 VANESSA WOLFF MACHADO - 2083674 - 5  
 VICTOR GUSTAVO OTHERO VIDAL - 440768986 - 4  
 VINICIUS BATISTA MORAES - 376335002 - 9  
 VINICIUS CUNHA VENDITTI - 256356993 - 7  
 VINICIUS MULLER ROSSATTO - 434639989 - 6  
 WALTER ZAVEM G O KARAKHANIAN - 264252925 - 15  
 WANKEL OTTO BECCARIA VIOLA - 419230804 - 3  
 WILLIAM DAVILA DELGALLO - 133434667 - 16  
 WILSON KEIJI FUKUYAMA - 102626418 - 18  
 YARA DORIA BEDRAN DE CASTRO - 29837660X - 4

O prazo para interposição dos recursos será de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, ou seja nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de maio de 2015, sendo protocolizado, pessoalmente ou por procurador, na Secretaria de Concursos Públicos da Academia de Polícia, situada na Praça Professor Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, São Paulo, SP, ala "I", sala 7-1, no horário das 9 às 16 horas.

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

### COMANDO GERAL

#### Diretoria de Pessoal

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 COMANDO GERAL-CMDO G  
 DIRETORIA DE PESSOAL-DP  
 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº DP-2/321/15

A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna pública a abertura das inscrições, para a realização de Concurso Público e estabelece normas específicas destinadas a selecionar candidatos visando ao preenchimento de 240 (duzentos e quarenta) cargos de Aluno-Oficial no Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública (Curso de Formação de Oficiais – CFO), destinados a candidatas do sexo masculino e feminino.

A abertura do Concurso Público foi autorizada pelo Despacho do Governador do Estado de São Paulo publicado no Diário Oficial do Estado nº 76, de 25 de abril de 2015, e será regido pelas instruções constantes no presente Edital, em consonância com o que preceituam a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei nº 10.261, de 28/10/68, Lei nº 10.859, de 31/08/01, Lei nº 12.782, de 20/12/07, Lei Complementar nº 432, de 18/12/85 com alterações da Lei Complementar nº 1.179, de 26/06/12, Lei Complementar nº 731, de 26/10/93, Lei Complementar nº 1.036, de 11/01/08, Lei Complementar nº 1.224, de 13/12/13, Decreto nº 54.911, de 14/10/09, Decreto nº 55.588, de 17/03/10, Decreto nº 60.449, de 15/05/14, Diretriz Geral de Ensino da Polícia Militar e o Regulamento Interno da Academia de Polícia Militar do Barro Branco.

A remuneração básica inicial para o cargo de Aluno-Oficial PM é de R\$ 2.855,03 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), sendo que as parcelas que a compõem são: padrão no valor de R\$ 1.155,88 (mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), Regime Especial de Trabalho Policial (RETP) no valor de R\$ 1.155,88 (mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), e insalubridade no valor de R\$ 543,27 (quinhentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

As atribuições do cargo de Aluno-Oficial são: comando de pessoas e a análise e administração de processos, por intermédio da utilização ampla de conhecimentos na busca de soluções para os variados problemas pertinentes às atividades jurídicas e administrativas de preservação da ordem pública e de polícia ostensiva, em conformidade com a filosofia de polícia comunitária, além de outras definidas em lei, por intermédio da conclusão com aproveitamento do Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, destinado a formar, com solidez teórica e prática, o profissional ocupante do posto inicial de Oficial.

#### CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O candidato que se inscrever no concurso público regido pelo presente Edital concorrerá aos cargos disponíveis no Estado de São Paulo.

2. O processo referente às inscrições, elaboração, organização, aplicação e correção da Prova Escrita (Partes I e II) estarão sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, obedecidas às normas deste Edital.

3. Não haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência, tendo em vista as peculiaridades do exercício das funções policiais militares inerentes ao cargo.

#### CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

1. São requisitos para ingresso:

1.1. ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

1.2. contar com, no máximo, 26 (vinte e seis) anos de idade, exceto se integrante da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

1.3. ter concluído o Ensino Médio ou equivalente;

1.4. estar em dia com as obrigações eleitorais e no pleno exercício dos direitos políticos;

1.5. estar em dia com as obrigações militares;

1.6. estar enquadrado pelo menos no comportamento disciplinar “BOM”, se Praça da Polícia Militar, e não ter cometido, nos 2 (dois) últimos anos, transgressão disciplinar classificada como grave;

1.7. ter boa conduta social, reputação e idoneidade libeladas e não registrar antecedentes criminais;

1.8. não ter respondido e não estar respondendo a processo administrativo cujo fundamento possa incompatibilizá-lo com a função policial-militar, se agente público;

1.9. ter, no mínimo, descalço e descoberto, 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros) de estatura, se do sexo masculino, e 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) de estatura, se do sexo feminino.

2. Os requisitos para ingresso, descritos nos subitens 1.1. a 1.6. tomarão por base a data de posse, prevista para 18 de fevereiro de 2016 e deverão ser comprovados, mediante entrega dos respectivos documentos necessários, na etapa do concurso público referente à Análise de Documentos e Títulos.

2.1. com relação aos requisitos descritos nos subitens 1.7. e 1.8., esses serão verificados na etapa da Investigação Social, enquanto o requisito presente no subitem 1.9. será aferido na etapa da Prova de Condicionamento Físico.

3. Para tomar posse, além de preencher todos os requisitos previstos nos itens anteriores o candidato deverá, também, ter sido aprovado em todas as etapas do concurso público, na forma estabelecida neste Edital, e estar classificado entre o número de cargos existentes.

#### CAPÍTULO III – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e anexos que o acompanham, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

2. O candidato deverá recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o concurso público.

3. A efetivação da inscrição dar-se-á mediante o preenchimento da ficha de inscrição, pela internet, e o pagamento da sua respectiva taxa.

4. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Polícia Militar do Estado de São Paulo excluir do concurso público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5. As inscrições deverão ser realizadas somente pela INTERNET, no site www.vunesp.com.br, no período das 10h00 de 26 de maio de 2015 às 15h59 horas de 24 de junho de 2015.

6. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições:

6.1. acessar o site www.vunesp.com.br;

6.2. localizar no site o “link” correlato ao concurso público;

6.3. ler total e atentamente o respectivo Edital e preencher a ficha de inscrição, optando para realizar a Prova Escrita (Partes I e II), em um dos seguintes Municípios:

6.3.1. Araçatuba;

6.3.2. Bauru;

6.3.3. Campinas;

6.3.4. Piracicaba;

6.3.5. Presidente Prudente;

6.3.6. Ribeirão Preto;

6.3.7. Santos;

6.3.8. São José do Rio Preto;

6.3.9. São José dos Campos;

6.3.10. São Paulo;

6.3.11. Sorocaba.

6.4. fazer opção pela língua estrangeira (Língua Inglesa ou Língua Espanhola) no ato do preenchimento na ficha de inscrição;

6.5. a escolha do local de realização da Prova Escrita (Partes I e II) refere-se apenas a esta etapa do concurso. A Polícia Militar do Estado de São Paulo reserva-se o direito de realizar as demais etapas em qualquer outra cidade. A escolha não implica em que o candidato, caso aprovado, seja lotado na cidade ou região escolhida para a realização da referida etapa.

6.6. imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição até a data limite para o encerramento das inscrições.

7. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará o indeferimento da inscrição.

8. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de opção para realização da Prova Escrita (Partes I e II), seja qual for o motivo alegado.

9. O valor da inscrição será de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e poderá ser pago em qualquer agência bancária, utilizando somente o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data prevista como limite do encerramento do período das inscrições.

10. O pagamento da taxa correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque, em qualquer agência bancária:

10.1. a inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação;

10.2. não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital;

10.3. o agendamento do pagamento da taxa de inscrição só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

11. As 16h00 (horário de Brasília) de 24 de junho de 2015, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponibilizados no site.

12. Não será efetivada a inscrição se o pagamento for realizado fora do período estabelecido para tal finalidade.

13. Não haverá devolução da taxa de inscrição, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade.

14. A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar, sendo que a responsabilidade recairá sobre a Fundação VUNESP.

15. Não serão aceitos pedidos de isenção, total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, exceto o previsto no próximo item deste Capítulo.

16. Terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que cumulativamente atenda aos seguintes requisitos:

16.1. seja estudante regularmente matriculado no ensino médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e

16.2. perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estiver desempregado.

17. O candidato que preencher cumulativamente as condições estabelecidas nos subitens anteriores deste Capítulo poderá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

17.1. acessar, no período das 10 horas de 26 de maio de 2015 às 23 horas e 59 minutos de 27 de maio de 2015, “link” próprio da página do concurso – site www.vunesp.com.br;

17.2. preencher o requerimento de solicitação de redução de taxa de inscrição com os dados solicitados;

17.3. imprimir o requerimento, assinar e encaminhar, até 2 de junho de 2015, por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), para a Fundação VUNESP, situada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Perdizes, CEP 05002-062 – São Paulo/SP, indicando no envelope “Ref: Redução do valor da taxa de inscrição – Concurso da Polícia Militar do Estado de São Paulo – “Aluno-Oficial” – SIGLA PMES 1502, juntamente com os seguintes documentos comprobatórios:

17.3.1. certidão ou declaração expedida por instituição pública ou privada de ensino, comprovando a sua condição estudantil ou carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição pública ou privada de ensino, ou por entidade de representação estudantil; e

17.3.2. declaração de desempregado, conforme “ANEXO A”, ou cópia de demonstrativo de pagamento inferior a 2 (dois) salários mínimos.

18. O candidato deverá, a partir de 16 de junho de 2015, consultar o Diário Oficial do Estado (<http://www.imprensaoficial.com.br>) e o Portal de Concursos Públicos do Estado (<http://www.concursopublico.sp.gov.br>) ou ainda acessar o site www.vunesp.com.br para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

18.1. o candidato que tiver a solicitação deferida deverá acessar novamente o “link” próprio na página do concurso – site www.vunesp.com.br – digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição reduzida, até 24 de junho de 2015;

18.2. o candidato que tiver a solicitação indeferida poderá acessar novamente o “link” próprio na página do Concurso, no site www.vunesp.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo boleto bancário, bem como proceder ao seu pagamento, com o valor da taxa de inscrição plena, até o último dia do período das inscrições.

19. O candidato que não efetivar a inscrição, mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, reduzida ou plena, conforme o caso, terá o pedido de inscrição invalidado.

20. Os documentos encaminhados para requerer a redução da taxa de inscrição, terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos.

21. A Fundação VUNESP e a Polícia Militar do Estado de São Paulo não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

22. Será cancelada a inscrição se, a qualquer tempo, for verificado o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

23. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do concurso público, a partir de 3 (três) dias úteis após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone: (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas.

24. O candidato poderá efetuar sua inscrição nos infocentros do Programa Acesso São Paulo.

25. Em caso de necessidade de condição especial para a realização da Prova Escrita (Partes I e II), o candidato deverá fazer a solicitação por escrito e encaminhá-la à Fundação VUNESP por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), ou ainda entregá-la na mesma localidade pessoalmente, em dias úteis, das 9h00 às 16h00, situada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca, CEP 05002-062, São Paulo/SP, indicando no envelope “Ref: Prova/Condição Especial – Concurso da Polícia Militar do Estado de São Paulo – “Aluno-Oficial” – SIGLA PMES 1502”.

25.1. o atendimento à condição especial solicitada fica sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido;

25.2. o candidato que não atender o procedimento previsto no item 25 deste Capítulo não terá sua condição especial providenciada, independentemente do motivo alegado.

26. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br, ou das 8 às 20 horas, em dias úteis, pelo Disque VUNESP telefone: (11) 3874-6300.

#### CAPÍTULO IV – DAS ETAPAS DO CONCURSO

1. O concurso público para ingresso na Polícia Militar do Estado de São Paulo, para o cargo de Aluno-Oficial no Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, constará de Provas e Títulos e será composto das seguintes etapas:

1.1. Prova Escrita, conforme segue:

1.1.1. Prova Escrita – Objetiva (Parte I), de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o conhecimento do candidato necessário para o desempenho das atribuições e versará sobre o conteúdo programático constante no “ANEXO B”;

1.1.2. Prova Escrita – Redação (Parte II), de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar a capacidade de fundamentação e conclusão, clareza da exposição e o domínio da norma culta na modalidade escrita do idioma.

1.2. Prova de Condicionamento Físico (Capítulo IX), de caráter eliminatório, visa avaliar o desempenho físico do candidato, que deverá obedecer aos padrões exigidos para o cargo, bem como comprovar o requisito de ingresso constante do Capítulo II, subitem 1.9.

1.3. Exames de Saúde (Capítulo X), de caráter eliminatório, os quais visam avaliar as condições de saúde do candidato;

1.4. Exames Psicológicos (Capítulo XI), de caráter eliminatório, visam identificar características de personalidade, aptidão, potencial e adequação do candidato para o exercício do cargo a que concorre;

1.5. Investigação Social (Capítulo XII), de caráter eliminatório, visa a apreciação da conduta social, reputação e idoneidade do candidato, em sua vida pregressa e atual em todos os aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outros possíveis, impedindo que pessoa com perfil incompatível ingresse na Polícia Militar;

1.6. Análise de Documentos e Títulos (Capítulo XIII e XIV) de caráter eliminatório e classificatório, respectivamente, tem por finalidade analisar os documentos apresentados pelos candidatos para comprovação dos requisitos para ingresso previstos no Capítulo II, subitens 1.1. ao 1.6., bem como para atribuir os pontos referentes aos títulos.

#### CAPÍTULO V – DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA (PARTE I – OBJETIVA E PARTE II – REDAÇÃO)

1. A Prova Escrita (Partes I e II), com dificuldade correspondente ao Ensino Médio, será de responsabilidade da Fundação VUNESP, quanto à sua elaboração, organização, aplicação e correção.

1.1. A Prova Escrita (Parte I), com duração de 4 (quatro) horas, constará de 80 (oitenta) questões objetivas de múltipla escolha com cinco alternativas cada uma, de acordo com o programa de matérias constante do “Anexo B”:

1.1.1. Ciências Humanas - 26 (vinte e seis) questões, sendo:

1.1.1.1. História: 8 (oito) questões;

1.1.1.2. Filosofia: 5 (cinco) questões;

1.1.1.3. Sociologia: 5 (cinco) questões;

1.1.1.4. Geografia: 8 (oito) questões;

1.1.2. Linguagem, Códigos e suas Tecnologias – 34 (trinta e quatro) questões, sendo:

1.1.2.1. Língua Portuguesa: 28 (vinte e oito) questões;

1.1.2.2. Língua Inglesa ou Espanhola: 6 (seis) questões;

1.1.3. Matemática: 10 (dez) questões;

1.1.4. Noções de Administração Pública: 5 (cinco) questões;

1.1.5. Noções Básicas de Informática: 5 (cinco) questões.

1.2. A Prova Escrita (Parte II), com duração de 2 (duas) horas, será composta de uma dissertação, na qual se espera que o candidato demonstre capacidade de mobilizar conhecimentos e opiniões, argumentando com pertinência e se expressando de modo coerente e adequado, objetivando avaliar se o candidato possui condições de transmitir informações por intermédio da linguagem escrita.

#### CAPÍTULO VI – DA PRESTAÇÃO DA PROVA ESCRITA (Parte I)

1. A Prova Escrita (Parte I) tem data prevista para realização em 9 de agosto de 2015, no período da manhã.

2. Caso haja impossibilidade de aplicação da prova nos municípios estabelecidos no subitem 6.3 do Capítulo III, a Fundação VUNESP poderá aplicá-la em municípios próximos.

3. A confirmação da data e do horário e as informações sobre local para a realização da prova serão divulgadas oportunamente por meio de convocação a ser publicada no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I – Concursos e no Portal de Concursos Públicos do Estado (<http://www.concursopublico.sp.gov.br>).

4. O candidato deverá acompanhar a publicação da convocação no Diário Oficial do Estado podendo, ainda, consultar o site www.vunesp.com.br. Não poderá alegar desconhecimento, recomendando-se aos candidatos que acessem diariamente os sites mencionados, a partir da quarta semana do mês de julho de 2015.

5. Nos 3 (três) dias úteis que antecederem à data prevista da prova, o candidato:

5.1. deverá consultar o Edital no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I – Concursos;

5.2. poderá consultar o Portal de Concursos Públicos do Estado (<http://www.concursopublico.sp.gov.br>);

5.3. poderá consultar a convocação no site www.vunesp.com.br; ou contatar o Disque Fundação VUNESP pelo telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, das 8 às 20 horas;

6. Só será permitida a participação do candidato na prova na data, horário e local constante da convocação.

7. A informação impressa do local de prova obtida no site da Fundação da VUNESP tem caráter de mero auxílio ao candidato, não sendo aceita a alegação como justificativa para a ausência ou comparecimento em data, local ou horário incorretos, uma vez que a comunicação oficial é aquela feita no Diário Oficial do Estado, não podendo ser alegado desconhecimento.

8. Eventualmente se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar na convocação, esse deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, para verificar o ocorrido.

8.1. no caso constante no item 8 deste Capítulo, poderá o candidato participar do concurso e realizar a prova, se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital devendo, no dia da prova, preencher, datar e assinar, formulário específico;

8.2. a inclusão de que trata o subitem 8.1. será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova, constante da convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

9.1. original ou cópia autenticada de um dos seguintes documentos de identificação com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade (RG), Registro de Identidade Civil (RIC), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (artigo 162, V, Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997), Passaporte, Identidade Funcional expedida pela Polícia Militar, Polícia Civil ou Polícia Federal, Certificado de Reservista ou outro documento oficial;

9.2. comprovante de pagamento da taxa de inscrição (no caso do nome não constar na convocação);

9.3. caneta esferográfica transparente de tinta azul, preferencialmente, ou preta, lápis preto e borracha macia.